Dossiê da emenda Pix 202541440006

Plano de ação 09032025-075827 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 3.468.869,35 empenhados com recursos de emendas Pix (163% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Alessandro Vieira
Beneficiário	MUNICIPIO DE CANHOBA (SE)
Município / IBGE	Canhoba / 2801108
População (IBGE)	3845
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Aquisição de equipamentos agrícolas destinados ao fortalecimento da agricultura no Município de Canhoba/SE, fomentando o setor agropecuário local, beneficiando pequenos produtores rurais

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541440006 de Alessandro Vieira

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB006429

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 200.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR BATISTA LIMA DURANTE A TRADICIONAL FESTA DO SANTO CRUZEIRO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CANHOBA - SE.

Fornecedor: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA (27996366000119)

Análise: O objeto do documento (apresentação artística em festa religiosa) não guarda correspondência com o objeto declarado da emenda (aquisição de equipamentos agrícolas: roçadeira, carretas, grades niveladora e aradora). O valor do documento (R$ 200.000,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Trata-se de indício de divergência entre o objeto da emenda e o documento consultado; não há evidência de irregularidade ou desvio nas fontes consultadas, e o CNPJ do fornecedor não consta do documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13115381000104/2026/3

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 150.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA PAINEL DE CONTROLE DURANTE A TRADICIONAL FESTA DO SANTO CRUZEIRO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CANHOBA - SE.

Fornecedor: FRANCISCO CARLOS DA ROCHA MARTINS (04583517000101)

Análise: O objeto do documento é a contratação de apresentação artística para festa tradicional, enquanto o objeto declarado da emenda é a aquisição de equipamentos agrícolas (roçadeira, carretas e grades) para fortalecer a agricultura de pequenos produtores. Não há correspondência de objeto ou meta. Os valores também diferem (R$ 150.000,00 no documento contra R$ 198.000,00 repassados). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto

declarado, a ser verificado pelos órgãos competentes.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13115381000104/2026/4

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 100.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA GATINHA MANHOSA DURANTE A TRADICIONAL FESTA DO SANTO CRUZEIRO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CANHOBA - SE.
Fornecedor: ZERO OITO SE7E SERVICOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA (63127752000138)
Análise: O objeto do documento é uma apresentação artística em festa tradicional, enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de equipamentos agrícolas (roçadeira, carretas e grades). Não há correspondência de objeto nem de valor (documento de R$ 100.000,00 frente a R$ 198.000,00 repassados). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre objeto declarado e documento público, que não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13115381000104/2026/10

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 118.200,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS VISANDO ATENDER AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE CANHOBA, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA Nº 09032025-075827
Fornecedor: PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA (59632632000110)
Análise: O objeto do documento é genericamente compatível com o objeto declarado da emenda (aquisição de equipamentos agrícolas em Canhoba/SE) e cita a proposta de emenda nº 09032025-075827. Porém o valor do documento (R$ 118.200,00) difere do valor repassado declarado (R$ 198.000,00), e o documento não detalha os itens adquiridos (roçadeira, carretas, grades), nem traz CNPJ do fornecedor. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda integralmente ao uso do recurso da emenda; a diferença de valor é um indício que requer verificação complementar, sem que isso configure irregularidade. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13115381000104/2026/6

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 32.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS VISANDO ATENDER AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE CANHOBA, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA Nº 09032025-075827
Fornecedor: INVICTUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (60450188000100)
Análise: O documento tem finalidade semelhante à emenda (aquisição de equipamentos agrícolas em Canhoba) e cita a proposta de emenda nº 09032025-075827, o que sugere relação com a emenda. Porém, o valor do documento (R$ 32.000,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00), e o texto não discrimina os itens previstos na emenda (roçadeira, carretas e grades). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso integral do recurso. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência conclusiva. Trata-se apenas de um indício que requer verificação complementar.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13115381000104/2026/5

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75827/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75827/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75827/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541440006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.